



HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL 3671
DIVISÃO DE MATERIAL
SÃO PAULO - BRASIL

Prezados Senhores, em que pese a intempestividade de seu último pedido de esclarecimentos, conforme prazo definido em edital, para que não restem dúvidas, foi consultada o responsável pela elaboração da planilha orçamentária e projetos que assim se manifestou, conforme cópia nos autos:

"Esclarecimento: O BDI adotado seguiu a tabela SINAPI - CEF .

O BDI de 22% já contempla o ISS de Suzano (ISSQN 2%), conforme Planilha enviada ao HC. Quanto à nova LEI 12.794/2013, a mesma foi sancionada em abril/2013; ou seja, posterior à elaboração das Planilhas em fevereiro/2013."

Atenciosamente

Márcia do Carmo Villa
Diretor II - Substituta
Divisão de Material - HCFMUSP
Telefone: 2661-7049